



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da trigésima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quarta legislatura, sob a presidência da vereadora Teresa Chiaradia Peruchi, sendo 1º secretário o vereador Reginaldo Martins da Silva, e 2º Secretário o vereador Giovane Henrique Genezelli. Feita a chamada, a ela responderam os seguintes vereadores: David Bertanha, Fátima Marina Celin, Giovane Henrique Genezelli, Josué Natanael Zanetti Picolini, Reginaldo Martins da Silva, Rinaldo Dias Ramos, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, Teresa Chiaradia Peruchi e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Inicialmente, foi entregue à profª Jane Brim da Silva Corezola, coordenadora do Centro de Atendimento Psicopedagógico "Prof. Jerson Benedito Pio", diploma de congratulações pelos dez anos de funcionamento, que agradeceu a concessão, tendo recebido elogios de todos os vereadores que usaram da palavra. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta, seguiu-se à Ordem do Dia, foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 12, de 28 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que concede um abono aos servidores municipais ativos e inativos e autárquicos, mantidos pela municipalidade, conforme específica. **Projeto de Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2006**, da Mesa Diretora, que concede abono aos servidores da Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 58, de 23 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), conforme específica. Estavam previstos para deliberação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 55, de 21 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2316, de 14 de dezembro de 2005. **Projeto de Lei nº 56, de 21 de novembro de 2006**, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, de recursos a fundo perdido. Antes de iniciar-se a discussão, foi notada a falta dos pareceres das Comissões sobre os projetos, sendo a sessão suspensa para sua feitura. Reaberta, para ambos os projetos não houve manifestação e em votação simbólica, foram aprovados por unanimidade, separadamente. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi acusado o recebimento das seguintes correspondências: **Ofício nº 109/06-hmc**, encaminhando balancetes da receita e despesa referente ao mês de outubro de 2006; **Ofício nº 201/06**, do Departamento de Saúde, solicitando espaço para audiência pública em 28 de novembro e 19 de dezembro; **Comunicado nº CM186105/2006-MEC-FNDE**, informando liberação de recursos para o Programa de Educação de Jovens e Adultos; **Ofício nº 155/06**, do Promotor de Justiça, solicitando destinação de parte do orçamento da Câmara Municipal para compra de um veículo de transporte coletivo com acesso a deficientes físicos. Sobre esta solicitação falaram os seguintes vereadores: Reginaldo disse que parte do orçamento será devolvida ao Executivo, que poderá usar no que bem entender, e que o vereador pode solicitar que o Executivo compre o microônibus com parte dos recursos devolvidos. O Assessor Jurídico manifestou-se dizendo que conversou com o Promotor sobre o assunto, falando que a Câmara pode sugerir a ele esse gasto e que o transporte coletivo no Município é terceirizado, e este disse que irá pedir ao Executivo o contrato de terceirização do transporte coletivo. Sérgio Balthazar disse que a responsabilidade é da empresa terceirizada de transporte coletivo, mas o Município pode fazer adaptações em veículos de transporte de estudantes. Fátima Celin disse que em Limeira existe um veículo especial para transporte de pessoas com necessidades especiais e a Prefeitura deve ter um veículo para atender a todos com essas necessidades no Município. Giovane Genezelli sugeriu que os



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

veículos de transporte escolar rural sejam também adaptadas. Sérgio Balthazar sugeriu solicitar ao Executivo a quantidade de alunos em coletivos devido à superlotação. A Sra. Presidente disse que o Promotor e a Juíza solicitaram agendar data para reunião com os vereadores. Foi apresentado o Requerimento nº 44/2006, do vereador David Bertanha, solicitando informações sobre a área para fins industriais comprada pela Prefeitura Municipal. Não foram apresentadas indicações. Foi apresentada indicação verbal da vereadora Teresinha Angélica Gomes de Souza, solicitando colocação de um guarda municipal a partir das 22 horas, até às 6 da manhã no Velório Municipal, para evitar qualquer eventualidade de pessoas que porventura possam ir depredar algo do velório. Em Explicação Pessoal, falou a vereadora Fátima Celin, lembrando da passagem do Dia de Luta para a Eliminação da Violência contra a Mulher, ocorrido no último 25, registrando a realização de um ato público no Rio de Janeiro pelo "Não à Violência contra a Mulher", com passeatas na Candelária e na Cinelândia, além da marcha dos movimentos feministas em São Paulo, e das inovações trazidas com a Lei "Maria da Penha", como um instrumento a mais para as mulheres se defenderem dos agressores. Não havendo mais oradores, a Sra. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno.



TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente



REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário



GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário